

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº02/2016/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem, na condição de Relatores, as comissões que objetivam o Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório dos Defensores Públicos que ingressaram na carreira através do VII Concurso Público:

Defensor Público Substituto JEFFERSON GUIMARÃES SOARES
COMISSÃO 39 – Claudio Fabiano Pimenta
Wesley Soares Caldeira

Defensora Pública Substituta SÂMARA SOARES DAMATO
COMISSÃO 73 – Fernanda de Sousa Saraiva Possato
Nilza Martins Pataro Machado

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016.

Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
Madep 196